



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - BA  
CNPJ n.º 30.679.206/0001-50**

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E ABERTURA DO PRAZO DE  
CONTRARRAZÕES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023**

O Município de São Sebastião do Passé, através da CPCL, informa que se encontram disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.saosebastiaodopasse.ba.gov.br/publicacoes> e em análise para julgamento os recursos administrativos interpostos pelas empresas **MVS ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 03.414.962/0001-85** e **PRISMA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ/MF sob o nº 25.405.723/0001-00** contra a decisão da CPCL de inabilitação referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, CONFORME CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0612261-20/2023/PROGRAMA FINISA/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Assim, ficam as licitantes, desde logo, intimadas para a interposição de **CONTRARRAZÕES**, pelo prazo **5 DIAS ÚTEIS**, a contar do dia 29 de junho de 2023, de acordo com o art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, ficando desde já **SUSPENSA** a sessão de continuidade anteriormente agendada para o dia 29/06/2023. Notifique-se para que todos os interessados tomem conhecimento a respeito. São Sebastião do Passé, 28 de junho de 2023.

**HEIDER ALMEIDA DO VALE PINHEIRO**

Presidente CPCL.